



PORTARIA Nº 82/2018

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E NOMEAR COMISSÃO PARA
APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM FACE
DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista os fatos ocorridos narrados do Boletim de Ocorrência e da comunicação do Secretário de Administração, determino a instauração do Processo Administrativo nº 01/2018, em face do servidor Ailton José Ribeiro.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ao final nominados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo nº 01/2018:

- Sebastião Marani do Carmo Pereira;
- Wellington Borges Throniecke;
- Cássio Riguini Vargas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data desta publicação.

Mirai/MG, 24 de abril de 2018.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal